

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CPMI - INSS

Criada pelo RQN 7/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer que seja convocado a prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o Ex-presidente do INSS, o Sr. Francisco Paulo Soares Lopes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Ex-presidente do INSS, o Sr. Francisco Paulo Soares Lopes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, **o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas**, faz-se necessária a convocação do Ex-Presidente do INSS, o Sr. Francisco Paulo Soares Lopes.

Nos termos do **Requerimento nº 07/2025 - CN**, que institui esta CPMI, **“calcula-se que os desvios ocorreram entre os anos de 2019 e 2024”**. No entanto, foi aprovado no âmbito desta CPMI, **o Plano de Trabalho,**



que determina o ano de 2015 como marco inicial, razão pela qual é imprescindível ouvir todos os responsáveis pelo Instituto nesse íterim.

Nesse sentido, é imperiosa a convocação do Ex-Presidente do INSS, o **Sr. Francisco Paulo Soares Lopes, para prestar informações de seu período à frente da pasta (de 05 de dezembro de 2017 a 17 de maio de 2018).**

Ante o exposto, a presença do Sr. Francisco Paulo Soares Lopes é fundamental para esclarecimentos acerca do ocorrido durante o período que esteve à frente do INSS.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

